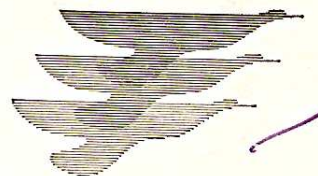




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
ESTADO DE MATO GROSSO



LEI Nº 945 DE 29 DE Outubro DE 1.984.

"Dá denominação a Praça"

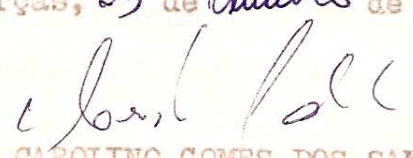
DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A praça localizada no cruzamento das Ruas Simião Arraya, Francisco Dourado, Bororos e área livre da Estação Rodoviária denominar-se-á "PRAÇA JOSÉ MAURO DE VASCONCELOS".

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 29 de Outubro de 1.984.


DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -

Registrada no fls. 70 do livro
proprio nº 17 (dezessete)